

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ/MF nº. 33.352.394/0001-04

JUCERJA/NIRE 33.3.0008797-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de junho de 2024: I - DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de junho de 2024, às 15h, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 – Cidade Nova - nesta cidade; **II – COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro, representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76 e o Acionista Minoritário, Membro do Conselho de Administração, Representante dos Empregados, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas da CEDAE, sendo a Assembleia presidida pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 136.273, Representante do Acionista Controlador, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pelo Ofício GG nº. 109/2024, de 03.06.2024, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, CLÁUDIO CASTRO; e secretariada por mim, SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e Assembleia da CEDAE; **III – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024, no Diário Comercial, dos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024; **IV - CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, dos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024, no Diário Comercial, dos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024; **V – COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76 a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos Ocorridos; **VI - ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Eleição de Membros do Conselho de Fiscal da CEDAE, conforme Proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da Companhia. **VII - DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido dispensada a leitura da documentação por já terem sido colocadas à disposição dos Acionistas, conforme Convocação publicada em 13, 14 e 15 de maio de 2024 no Diário Oficial e no Diário Comercial, dos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: 1. **Pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e documentação correspondente constante no Processo SEI nº.150017/004140/2024,**

CBSS

1/2

Av.Pres.Vargas, 2655 - Cidade Nova Rio de Janeiro
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

NIRE: 333.0008797-4 Protocolo: 2024/00479418-8 Data do protocolo: 05/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/06/2024 SOB O NÚMERO 00006277338 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E747B0F6949174DDACC5344455E0498D21EB3DDFD3D111E1FF3ED913AD945FF3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/20

referente à **eleição dos seguintes Membros para o Conselho Fiscal: Representando a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ - Membro Efetivo: SRA. DANIELA DE MELO FARIA**, brasileira, casada, Especialista em Finanças Públicas, Filha de Iza Maria Monteiro de Melo Faria, portadora da Carteira de Identidade nº. 27.909.995-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 095.129.917-48; **Membro Suplente: SR. PEDRO BASTOS CARNEIRO DA CUNHA**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, Filho de Nadja Vianna Bastos Carneiro da Cunha, portador da Carteira de Identidade nº. 22.435.995-0, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 119.084.237-81, ambos com domicílio no Rio de Janeiro - RJ e endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, em substituição e complementação de mandato de seus antecessores, com mandato unificado de 02 (dois) anos que findará na Assembleia Geral Ordinária de 2025, sendo permitidas 02 (duas) reconduções consecutivas dos Membros de acordo com o Artigo 41 *Caput* do Estatuto, que serão empossados em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, a partir desta data, 04 de junho de 2024. Cabe esclarecer que o Membro do Conselho Fiscal para ser eleito deve cumprir as exigências do Estatuto, sendo devidamente aprovado pelo Comitê de Elegibilidade, em conformidade aos parâmetros estabelecidos na Lei nº 13.303/2016, cuja documentação comprobatória segue acostada ao Processo SEI nº. 150017/004140/2024. Os Conselheiros, declaram, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº. 6.404/76. **VIII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Atendida integralmente a Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2024. Presidente: SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Secretária: SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Acionista: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA designada pelo Ofício GG nº. 109/2024, de 03.06.2024, e SR. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD.


**REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
PRESIDENTE**


SECRETARIA

CBSS

2/2

Av.Pres.Vargas, 2655 - Cidade Nova Rio de Janeiro
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br

